CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

82.745 — MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 13 de abril de 1.9 88 | FLS. 1 | MATRÍCULA 82.745

IMÓVEL: O apartamento nº 502, do **EDIFICIO SARAH K.**, que recebeu o nº 527 da rua Felipe Camarão, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, de fundos para o observador postado na rua Felipe Camarão, olhando o prédio, com área real privativa de 195,0644m², e área real global de 263,1189m², incluidas às áreas das dependências e terraço descoberto, localizados na cobertura sobrejacente ao apartamento, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente à 0,160582 nas coisas de uso comum e no terreno..-.-.-

O terreno sito à rua Felipe Camarão, medindo 6,60m de frente à leste, á dita rua e 48,80m de fundos, a oeste, à entestar com imóvel que é ou foi de Luiz Palmini e outro, imóvel este que faz frente à rua Fernades Vieira, dividindo-se ao norte, com propriedade que é ou foi de herdeiros de Luciano Cali, e ao sul, com propriedade que é ou foi de Adelaide Alves de Deus. Bairro: Bom Fim. Quarteirão: ruas Felipe Camarão, Osvaldo Aranha, Fernandes Vieira e Henrique Dias.
PROPRIETÁRIA: DESENVOLVIMENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 87.795.365/0001-38.
ORIGEM: R.2/76.402 datado de 05 de março de 1987.
ABERTURA DE MATRICULA: Requerimento datado de 13 de janeiro de 1988. (INDIVIDUAÇÃO). Foi apresentada CND fornecida pelo IAPAS.
A esc. autorizada.

R.1/82.745 22 de setembro de 1988.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 01 de setembro de 1988 no 1º Tabelionato desta Capital.-
Transmitente: Desenvolvimento Empreendimentos Imobiliários Ltda., já qualificada.-
Adquirentes: Maria Adelaide Pacheco Scalco, agente de viagens, CPF nº 066.506.860-34, e Lucia Maria Pacheco Scalco, funcionária federal, CPF nº 140.536.830-68, brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas nesta Capital.-
Valor: Cz$7.500.000,00.-
Proporção: O imóvel é adquirido na seguinte proporção: a 1ª adquire a fração de 79.435,49/180.000,00, e a 2ª a fração de 100.564,51/180.000,00(100.564,51/180.000,00).-
A esc. autorizada:

Av.2/82.745 22 de setembro de 1988.-
Subrogação de cláusulas: Conforme determinam os Alvarás nºs.567/88 e 568/88, expedidos pelo Exmo.Sr.Dr.Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, datado de 28.07.1988, os quais ficam arquivados no 1º Tabelionato desta Capital, contidos na escritura pública lavrada em 01.09.1988, no 1º Tabelionato desta Capital, ficam subrogados no imóvel da presente matrícula as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive seus frutos e rendimentos, que gravavam os aptºs.102 e 202

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	82.745

e 202 do Edificio Bogary, sito na Av.Ganzo nº 538, objeto das matrículas nºs.28.765 r 28.764 do Registro de Imóveis da 2ª Zona desta Capital.-

A esc.autorizada:

Av.3/82.745 28 de fevereiro de 1996.-
Cancelamento de Gravames: Conforme Mandado do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões desta Capital, passado em 28 de dezembro de 1995, oriundo do Processo número 01295075780, foi determinado o cancelamento das cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade objeto da Av.2 da presente matrícula.-
Protocolo número 451823, datado de 27.02.1996.-
URE=1,00 O escr.autorizado:

R.4/82.745 19 de agosto de 1997.-
Compra e Venda: Contrato particular datado de 25.07.1997.-
Transmitentes: Maria Adelaide Pacheco Scalco, brasileira, solteira, maior, agente de viagens, CPF nº 066.506.860-34 e Lúcia Maria Pacheco Scalco, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal aposentada, CPF nº 140.536.830-68, domiciliados nesta Capital.-
Adquirente: Adriana Ely, brasileira, divorciada, economiária, CPF nº 286.688.630-53, domiciliada nesta Capital.-
Valor: R$130.000,00.-
Protocolo nº 479.066 de 04.08.1997.-
URE=56,65 A esc.autorizada:

R.5/82.745 19 de agosto de 1997.-
Hipoteca: Contrato particular datado de 25.07.1997.-
Devedora: Adriana Ely, já qualificada.-
Credor: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CGC nº 92.702.067/0001-96.-
Valor da dívida: R$90.000,00.-
Prazo: 180 meses.-
Juros: 11,39% ao ano.-
1ª Hipoteca.-
Protocolo nº 479.066 de 04.08.1997.-
URE=33,87 A esc.autorizada:

AV-6/82.745(AV-seis/oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco), em 23/9/2014.-
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do instrumento particular datado de 30 de julho de 2012, firmado por BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., representado por seus procuradores Luiz Afonso Corrêa Ribeiro e Ademar Citolin, fica **CANCELADA** a hipoteca objeto do **R-5**, desta matrícula, em virtude da autorização do credor, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício.-

CONTINUA A FOLHAS N.º 2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

82.745 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014

FICHA	MATRÍCULA
2	82.745

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **822.376**, em 23/9/2014.-
Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R$51,20. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.38020 - dfp
R-7/82.745(R-sete/oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco), em 7/10/2014.-
TÍTULO – **Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária** -
DEVEDORA/FIDUCIANTE - ADRIANA ELY, com RG sob número 3034365027, expedido pela SSP/RS, já qualificada.-
CREDORA/FIDUCIÁRIA - **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16ª andar, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo-SP, com CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, representada por seus procuradores, Juliana Ferreira Leal e Cimone Trindade Caires Cerqueira.-
FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 28 de agosto de 2014.-
VALOR DA DÍVIDA - **R$388.181,34** (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos).-
PRAZO – De cento e setenta e seis **(176)** meses.-
TAXA DE JUROS - Os juros são devidos à taxa nominal de **12,000000%** a.a. e efetiva de **12,682503%** a.a..-
FORMA DE PAGAMENTO – De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA – **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário.-**
VALOR DA GARANTIA – Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(à) credor(a) o direito de intimar o(a/s) devedor (a/e/s) na forma e para os efeitos do referido artigo.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **822.377**, em 23/9/2014, reapresentado em 7/10/2014.-
Porto Alegre, 8 de outubro de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-
EMOLUMENTOS - R$ 1.611,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.38021 - dfp
AV-8/82.745 (AV-oito/oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco), em 23/9/2014.-
TÍTULO – **Cédula de Crédito Imobiliário** –
CREDORA - BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada.-
DEVEDORA - ADRIANA ELY, já qualificada.-
CUSTODIANTE - OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA	MATRÍCULA
2 VERSO	82.745

sede da cidade do Rio de Janeiro-RJ, situada na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca.-

FORMA DO TÍTULO – Cédula de Crédito Imobiliário integral e escritural número **10127880**, Série "**2014**", integrante do instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/8/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/6/1966, firmado em 28/8/2014.-

VALOR DO CRÉDITO – R$388.181,34 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)-

FORMA DE PAGAMENTO – De acordo com a cédula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **822.377**, em 23/9/2014, reapresentado em 7/10/2014.-

Porto Alegre, 8 de outubro de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400002.38022 - dfp

AV-9/82.745(AV-nove /oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco), em 17/10/2017.-

CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Nos termos do instrumento particular, firmado em 13 de outubro de 2017, pela Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, representada por Bruna Domingos e Marcio Santana Batista, foi autorizado o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário, objeto da **AV-8** desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **875.774**, em 2/10/2017, reapresentado em 17/10/2017.-

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R$33,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.19078 - bs

AV-10/82.745(AV-dez/oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco), em 17/10/2017.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (ART. 26, §7º, DA LEI Nº 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado por Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, representada Bruna Domingos e Marcio Santana Batista, em 13 de outubro de 2017, instruído com a prova da intimação por inadimplemento da devedora/fiduciante no **R-7**, ADRIANA ELY, já qualificada; com certidão do decurso do prazo sem purgação da mora; e tendo sido o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$695.000,00** (seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme guia número 051.2017.01909.0, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 25/9/2017, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Avenida Paulista nº 1374, 16ª andar, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, com CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, representada por Bruna Domingos e Marcio Santana Batista, em virtude do não cumprimento da obrigação. **Certifico mais que**, em conformidade com o artigo 27

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-

82.745 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

N3

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017 | FICHA 3 | MATRÍCULA 82.745

e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **875.774**, em 2/10/2017, reapresentado em 17/10/2017.-

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):__________.-

EMOLUMENTOS - R$1.515,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.19079 - bs

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
JOÃO PEDRO LAMANA PAIVA
REGISTRADOR
PORTO ALEGRE - RS

V

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Porto Alegre, 20 de outubro de 2017, às 12:33

Total: R$43,50 - cfj
Certidão Matrícula 82.745 - 5 páginas: R$24,90 (0469.00.1700002.20716 = R$2,70)
Busca(s) em livros e arquivos: R$8,60 (0469.00.1700002.20716 = R$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R$4,50 (0469.00.1700002.20716 = R$1,40)

MANUELA LOPES DIPP
Registradora Substituta

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)